



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Passa Sete - RS

Sexta feira, 07 de junho de 2019

Edição nº 03.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA SETE**, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 001/2019, a Sra. Presidente Cristiani Calheiro Jung reconheceu ser inexigível licitação para contratar **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS**, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, fulcro na Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II e § 1º, c/c art. 13, inc. III.

Passa Sete, 03 de junho de 2019.

Cristiani Calheiro Jung
Presidente